

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700284

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ

CNPJ: 04.404.686/0001-37

SIT: 31506

ESCOLA: ESCOLA ROSALINA FERNANDES DE JESUS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Joaquim Tomaz de Lima, 631 Centro

FONE: (43) 3579-1189

email: secretariareviver@hotmail.com

Presidente: Elza Maria De Carvalho Ferreira

Rg do Presidente: 3.218.683-1

CPF do Presidente 537.051.229-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 75 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.167.354,11**

Rend Aplicações: **13.671,54**

Total Geral **1.181.025,65**

(um milhão, cento e oitenta e um mil e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO: SALTO DO ITARARÉ

SIT: 31506

TERMO: 201700284

Protocolo 15.774.251-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700284

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 75 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 75 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 30.204,29	R\$ 0,00	R\$ 30.204,29
2	Março	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
3	Abril	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
4	Maio	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
5	Junho	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
6	Julho	2017	R\$ 28.643,33	R\$ 0,00	R\$ 28.643,33
7	Agosto	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
8	Setembro	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
9	Outubro	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
10	Novembro	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
11	Dezembro	2017	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
12	Janeiro	2018	R\$ 15.143,33	R\$ 0,00	R\$ 15.143,33
13	Fevereiro	2018	R\$ 29.570,48	R\$ 0,00	R\$ 29.570,48
14	Março	2018	R\$ 16.070,48	R\$ 0,00	R\$ 16.070,48
15	Abril	2018	R\$ 16.070,48	R\$ 0,00	R\$ 16.070,48
16	Maio	2018	R\$ 16.070,48	R\$ 0,00	R\$ 16.070,48
17	Junho	2018	R\$ 16.070,48	R\$ 0,00	R\$ 16.070,48
18	Julho	2018	R\$ 16.070,48	R\$ 0,00	R\$ 16.070,48
19	Agosto	2018	R\$ 15.433,38	R\$ 0,00	R\$ 15.433,38
20	Setembro	2018	R\$ 30.774,48	R\$ 0,00	R\$ 30.774,48
21	Outubro	2018	R\$ 15.433,38	R\$ 0,00	R\$ 15.433,38
22	Novembro	2018	R\$ 15.433,38	R\$ 0,00	R\$ 15.433,38
23	Dezembro	2018	R\$ 15.433,38	R\$ 0,00	R\$ 15.433,38

NRE: WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO: SALTO DO ITARARÉ

SIT: 31506

TERMO: 201700284

Protocolo 15.774.251-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700284

24	Janeiro	2019	R\$ 29.115,12	R\$ 0,00	R\$ 29.115,12
25	Fevereiro	2019	R\$ 29.115,12	R\$ 0,00	R\$ 29.115,12
26	Março	2019	R\$ 41.814,65	R\$ 8.620,84	R\$ 50.435,49
27	Abril	2019	R\$ 29.115,12	R\$ 0,00	R\$ 29.115,12
28	Maiο	2019	R\$ 29.115,12	R\$ 0,00	R\$ 29.115,12
29	Junho	2019	R\$ 29.115,12	R\$ 0,00	R\$ 29.115,12
30	Julho	2019	R\$ 29.115,11	R\$ 0,00	R\$ 29.115,11
31	Agosto	2019	R\$ 27.522,73	R\$ 0,00	R\$ 27.522,73
32	Setembro	2019	R\$ 39.391,50	R\$ 0,00	R\$ 39.391,50
33	Outubro	2019	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
34	Novembro	2019	R\$ 27.522,74	R\$ 0,00	R\$ 27.522,74
35	Dezembro	2019	R\$ 27.522,74	R\$ 0,00	R\$ 27.522,74
36	Janeiro	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
37	Fevereiro	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
38	Março	2020	R\$ 42.952,13	R\$ 0,00	R\$ 42.952,13
39	Abril	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
40	Maiο	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
41	Junho	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 5.050,70	R\$ 32.573,45
42	Julho	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
43	Agosto	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
44	Setembro	2020	R\$ 42.952,12	R\$ 0,00	R\$ 42.952,12
45	Outubro	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
46	Novembro	2020	R\$ 27.522,75	R\$ 0,00	R\$ 27.522,75
47	Dezembro	2020	R\$ 55.045,49	R\$ 0,00	R\$ 55.045,49
TOTAL			R\$ 1.167.354,11	R\$ 13.671,54	R\$ 1.181.025,65

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 886.220,02
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 70.998,26
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.862,23
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 88.444,51
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 20.701,44
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.605,59
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.031,14
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 530,40
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.074,66
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.574,10
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.313,91
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 3.420,54

NRE: WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO: SALTO DO ITARARÉ

SIT: 31506

TERMO: 201700284

Protocolo 15.774.251-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700284

92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 930,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 16.051,08
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 11.121,29
227	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 196,56
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.153,72
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.170,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 12.190,39
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.435,81
TOTAL		R\$ 1.181.025,65

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Elza Maria De Carvalho Ferreira

Presidente

NRE: WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO: SALTO DO ITARARÉ

SIT: 31506

TERMO: 201700284

Protocolo 15.774.251-5

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **SALTODOITARARE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Elza Maria de Carvalho Ferreira** em 06/08/2020 10:03, **Glauco Roberto Dias** em 25/08/2020 16:37.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 17:10.

Inserido ao protocolo **15.774.251-5** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 10:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fd594aa2746e39b4e81bddbed22ead79.